

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 202 – DRH, 10 DE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.169.484-5,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Wesley Ricardo Teixeira**, RG 10.472.409-4, sem prejuízo as suas funções junto a unidade penal de lotação, para exercer a função de suplente do Coordenador de Cascavel da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN, atendendo ao posicionamento estratégico da gestão do Departamento Penitenciário, quanto à descentralização das ações de formação e desenvolvimento dos servidores penitenciários.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria 194 de 26 de maio de 2020 na parte que designou o servidor **Rodrigo Fernando Reolon**, RG 8.099.168-1, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23336/2023

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 203 – DRH, 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando o contido no protocolo nº 20.171.684-5,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, a servidora **Meridiane Paula Pauwels Gehlen**, RG 6.706.660-0, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial de Guarapuava para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa – Base Física Guarapuava.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Oswaldo Messias Machado**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.

23181/2023

## Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

### RESOLUÇÃO Nº 505/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho para o ano de 2023 conforme o quadro abaixo:

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CETER PARA 2023		
MÊS	DATA	LOCAL
FEVEREIRO	15/02	CURITIBA
MARÇO	09/03	CURITIBA
ABRIL	13/04	JACAREZINHO
MAIO	11/05	IVAIPORÃ
JUNHO	07/06	CURITIBA

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
1999813923

Documento emitido em 22/03/2023 09:59:44.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11377 | 13/03/2023 | PÁG. 139

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

13/07	LONDRINA
10/08	CURITIBA
14/09	GUARAPUAVA
05/10	CURITIBA
09/11	FOZ DO IGUAÇU
14/12	CURITIBA

5 de fevereiro de 2023.

**Suelen Glinski Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

### Resolução 505/2023

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP _____	UGT _____
PR _____	SESA _____
SEED _____	SRT _____
SEPL _____	FOMENTO _____
SEJUF _____	

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se

23195/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 118/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 18.946.432-0

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 127/2023-SETR/AT (fls. 166–167), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 109/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 3540/2019.  
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Mauro Moraes**  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

22974/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 120/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 18.943.074-4

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 125/2023-SETR/AT (fls. 145-146), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 70/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 3540/2019.  
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.  
III. À AT/CONVÊNIOS/SETR para providências.

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Mauro Moraes**  
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

23020/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 121/2023 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 18.943.170-8

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a extinção da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, sendo a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda responsável pela gestão da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, levando em consideração a Informação Técnica nº 123/2023-SETR/AT (fls. 124-125), a formalização do Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 74/2022 para alteração da denominação do órgão representante do Governo do Estado do Paraná, com base no artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007.